



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 164/19

CONSIDERANDO que o Brasil ocupa o 5º lugar no *ranking* mundial da Organização Mundial de Saúde por mortes causadas em acidentes de trânsito. Ressalte-se que os custos por conta de acidentes de trânsito em nosso país, giram em torno de 30 bilhões de dólares por ano; e, segundo pesquisas recentes, as principais causas dos acidentes de trânsito são: o excesso de velocidade permitida e alertada pela sinalização; o não uso do cinto de segurança; dirigir alcoolizado; dirigir drogado; praticar violência por intolerância; dirigir falando ao celular, entre outros;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, traz um capítulo exclusivo à educação, determinando, entre outros aspectos, a educação para o trânsito;

CONSIDERANDO que o melhor investimento para desenvolver uma nação é por meio da criança. A infância é a etapa mais significativa e importante na formação do ser humano. É quando se preparam e se desenvolvem suas habilidades e competências. A educação é construída desde cedo e é extremamente válida, quando o assunto é trânsito, já que a necessidade de se deslocar é intrínseca ao ser humano; é necessário que ela seja feita da maneira mais segura possível, o que não é uma realidade no cenário das vias públicas brasileiras;

CONSIDERANDO que **muitos municípios têm adotado projetos, a fim de incentivar as crianças a terem noções de trânsitos, cidadania, formando motoristas e pedestres responsáveis e ajudando, futuramente, na redução no número de acidentes e vítimas fatais;**

CONSIDERANDO que **esses projetos são instalados em praças públicas, sendo as crianças protagonistas, novamente, do espaço público.** Ressalte-se que as estruturas desse projeto contam com placas de sinalização, faixas de pedestres, "agentes" de trânsito, espaço para estacionamento de Pessoas com Deficiência (PCD) e pessoas com Transtorno Espectro Autismo (TEA) etc.; e,

CONSIDERANDO finalmente, que para a implementação desse audacioso e importante projeto poderiam ser firmadas parcerias com autoescolas, guarda municipal, polícia militar, voluntários, escolas públicas e particulares, envolvendo toda a comunidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se é possível formar um grupo de estudos, composto de representantes do Poder Público Municipal, DETRAN, Guarda Municipal, Polícia Militar, escolas públicas, particulares e autoescolas, para a implantação da Escola de Educação no Trânsito ou Programa de Educação no Trânsito para crianças e adolescentes, em nosso município.

Que do deliberado se dê ciência:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- À Secretaria Municipal de Educação;
- À Secretaria Municipal de Cultura;
- À Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- À Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- Ao Comando da GCM - Guarda Civil Municipal de Votorantim;
- Ao DETRAN – Votorantim;
- Ao Comando do 40º Batalhão da Polícia Militar do Interior de Votorantim;
- Aos Jornais: “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;
- À TV Tem;
- À TV Votorantim;
- Às Rádios: Ipanema FM, Nova Tropical; Cantate FM e Cidade de Votorantim (*web*).
- À Rádio Band FM (A/C Lucas Pedroso – jornalismo); e,
- À Rádio Cacique AM e FM (A/C do Jornalista Oliveira Junior).

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Vereador